



**22º Copeo** Congresso  
Pernambucano  
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2525

## Titulo: O EXERCÍCIO ILÍCITO DA ODONTOLOGIA POR AUXILIARES E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): CAMILA AGRA SOUZA; RENATA NOGUEIRA FERRAZ; ARACELY ANDRADE SILVA; IVONEIDE MARIA ZIMMERMANN; FELIPE RODRIGUES ALMEIDA; ROGÉRIO DUBOSSERLARD ZIMMERMANN

### Resumo

**Introdução:** A Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regulamenta o exercício da Odontologia no Brasil, em seu Artigo 2º, define que o exercício da Odontologia no território nacional só é permitido ao Cirurgião-Dentista habilitado por escola ou faculdade oficial, com os devidos registros e inscrições nos órgãos estabelecidos. Já a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, regulamenta o exercício das profissões de Técnico e Auxiliar em Saúde Bucal. Assim, são claras as atribuições de cada membro da equipe, mas a atuação de Técnicos e Auxiliares em procedimentos restritos ao Cirurgião-Dentista é uma prática antiga e que ainda é observada com frequência. **Objetivo:** Avaliar, através de uma revisão bibliográfica, a ocorrência da atuação ilícita de Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal em procedimentos restritos ao Cirurgião-Dentista e as implicações legais dessa prática. **Descrição Cronológica:** O surgimento das profissões auxiliares em Odontologia data do início do século XX, com a expressiva necessidade de ajuda por parte dos Cirurgiões-Dentistas nas suas atividades em consultório. Com a evolução do mercado de trabalho, aumento da demanda de pacientes e o aperfeiçoamento dos auxiliares e técnicos, o campo de atuação desses foi se expandindo, implicando em exercício ilícito da Odontologia por alguns. **Conclusão:** A atuação indevida de Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal nos consultórios é uma prática recorrente, principalmente na especialidade de Ortodontia. O exercício ilegal da odontologia está disposto no Decreto-Lei 2848, de 07 de dezembro de 1940, Art. 282 do Código Penal Brasileiro. Com isso, o exercício ilícito será punido quando constatado.